DECRETO Nº 2.569/92, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º,ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.667, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º-Fica reduzida nos termos do artigo 4º, Item B, da / Lei Municpal nº 1.667, de 03 de dezembro de 1.991,na importância de Cr$-270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminaão abaixo:-

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$-270.000.000,00
TOTAL.....Cr$-270.000.000,00

Artigo 2º-Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento analítico da despesas vigente, na importância de Cr$- / 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.7. Cultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 10.000.000,00
2. Executivo
2.8. Saúde
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$-100.000.000,00

2. Executivo
2.9. Assistência
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 50.000.000,00
2. Executivo
2.13. Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despeass de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$-100.000.000,00
2. Executivo
2.14. Cemitério
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 10.000.000,00
TOTAL.....Cr$-270.000.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de outubro de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de / costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário